



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 02 – Programa de Apoio Administrativo; Ação 2031 – Manter as Atividades da Gerência Administrativa – SESAU, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO**, sugerindo a criação de um “Painel de Monitoramento de Indicadores de Saúde” e a implementação de gestão baseada em evidências epidemiológicas.

JUSTIFICATIVA:

Não se pode gerenciar o que não se mede. Para uma gestão eficiente dos recursos públicos em Campo Mourão, é essencial construir uma estratégia de monitoramento efetiva.

Esta indicação propõe:

- A consolidação de dados com identificador único do usuário, permitindo acompanhar toda a jornada do paciente na rede municipal (histórico integrado);





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

- A criação de capacidade epidemiológica para identificar quais são as principais causas de adoecimento no município e direcionar os recursos para combatê-las;
- A realização de contratações de insumos e prestadores orientadas a resultados em saúde, e não apenas por volume de procedimentos.
- A adoção de uma cultura de dados permite tomar decisões baseadas em evidências, garantindo equidade no acesso e transparência no uso da verba pública.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2025.

Marcio Berbet
Vereador

